**Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES e CONTRATOS

**ATO DECISÓRIO**

**Referência: Encaminhamento da Pregoeira, em sede do Pregão Eletrônico 040/2020, para análise e decisão final quanto ao recurso interposto pela licitante PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições, vem, em face do encaminhamento supramencionado, considerar e por fim decidir o quanto segue:

**DAS CONSIDERAÇÕES**

Trata-se de recurso no qual a recorrente insurge-se contra a classificação da proposta apresentada pela licitante NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO para o item 62 do processo licitatório, bem como a sua declaração como vencedora para o fornecimento do item. Restou no recurso sobejamente comprovado o não preenchimento do produto ofertado, pela licitante declarada vencedora, das exigências técnicas do Edital. Mais, além da não apresentação de contrarrazões ao recurso, a Área Técnica da Secretaria demandante da contratação emitiu parecer favorável a desclassificação da proposta apresentada pela licitante NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

**DO DECISO**

Por todas as considerações apresentadas DECIDE pela RATIFICAÇÃO da posição adotada pela Pregoeira quanto ao acolhimento do recurso impetrado pela licitante PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, ficando assim, DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela licitante NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO para o item 62 do processo licitatório.

Rio Grande, 03 de novembro de 2020.

**Ademir Giambastiani Casartelli**

Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos